

Goiânia, 02 de Setembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 110/2020**

De: Engenharia Clínica – HDT
Para: Setor de Compras – HDT

1. MATERIAL

Aquisição de bobinas de papel para desfibrilador / cardioversor

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

| Item | Especificação | Qde |
|------|---|-----|
| 1 | Bobina de papel para desfibrilador / cardioversor PHILIPS Bobinas de papel compatíveis com cardioversor PHILIPS, modelo DFM100 | 200 |

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Considerando os dois desfibriladores / cardioversores PHILIPS que chegaram de doação via JBS.

Considerando os testes diários para garantir a eficiência do desfibrilador / cardioversor no momento da parada.

Considerando que os testes devem ser impressos para registro, assim como as intercorrências podem ser impressas, justificando desta forma a aquisição das bobinas de papel.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 200 (duzentas) unidades; 25174



5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão FGTS
 - Certidão de Tributos Federais
 - Cartão do CNPJ

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na

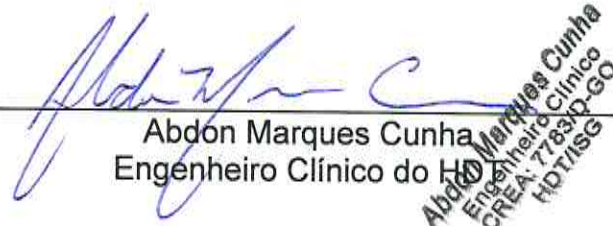
Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

f

L

Av. Olinda, QD. H-04, Lote 01 AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdón Marques Cunha
Engenheiro Clínico do HDT/ISG
CREA: 718317-GO


Antônia Ló de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG